



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 134/2019, na modalidade Tomada de Preços 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da reforma do Programa Saúde da Família Bom Jesus em atendimento a proposta 14034.0850001/18-001, habilitada pela Portaria 1096, de 20 de Abril de 2018, localidade da intervenção: Rua Hortência Boneli de Almeida, 390, Jardim das Hortências. Monte Belo - MG Área total de reforma: 504,10 m<sup>2</sup>, conforme projeto básico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**, CNPJ: 18.449.040/0001-80, no valor de R\$ 169.139,04 (Cento sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos). O critério de julgamento é de menor por empreitada global.

Monte Belo (MG), 18 de setembro de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal